

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 064/SUB-AF/2025 AO CONTRATO Nº 016/SUB-AF/2019**

**PROCESSO Nº 6030.2019/0002298-2**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.935.969/0001-54**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: RETOMADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 29/09/2025.**

**NOTA DE EMPENHO Nº 123.106 /2025 NO VALOR DE R\$ 123.809,34 (Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavo) Nº 123.113/2025 NO VALOR DE R\$ 146.890,79 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Setenta e Nove Centavos) e Nº 123.111/2025 NO VALOR DE R\$ 12.235,65 (Doze Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 00.935.969/0001-54**, sediada à Rua Américo Guazelli, nº 252, Silveira, CEP: 09.195-400 - Santo André – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu sócio administrador **ANTONIO PIZANI**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº XXX.914.588-XX, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 143162470, fica pelo presente devidamente formalizada, a retomada da prestação de serviços de conservação de áreas verdes, por 90 (noventa) dias, a partir de **29/09/2025**, referente ao Termo de Contrato nº 016/SUB-AF/2019 021585821, firmado com a empresa **AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 00.935.969/0001-54**. A despesa onerará as dotações orçamentárias nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, tudo em conformidade com as Notas de

Empenho nº 123.106/2025 (143244528), nº 123.113/2025 (143244585) e nº 123.111/2025 (143244665).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

  
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
SUBPREFEITO  
SUB-AF  
CONTRATANTE

**ANTONIO**  
**PIZANI:00091**  
**458854**

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
PIZANI:00091458854  
Dados: 2025.09.30  
13:26:05 -03'00'

**ANTONIO PIZANI**  
**AMAZÔNIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

  
Nome: Ana Maria do N. Silva

2ª

  
Nome: Maria Claudia Lopez Brusqui